

## **ATA n° 09/2005**

Ao onze dias do mês de maio do ano dois mil e cinco, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Carlos Burille, Clademir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Eli Molossi, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi e Luciano Casagrande, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ademar Pierezan, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata n° 08/2005, relativa à sessão ordinária realizada em vinte e oito de abril do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 023/2005, que “Estabelece o índice para a revisão geral anual dos servidores municipais, dos aposentados e pensionistas”, e; Projeto de Lei Legislativo n° 001/2005, que “Estende aos ocupantes de cargos eletivos a revisão geral anual dos servidores municipais”. Na execução da pauta, o Projeto de Lei n° 023/2005 foi colocado em primeira discussão sendo após baixados para estudo das comissões. O Projeto de Lei Legislativo n° 001/2005 foi colocado em primeira discussão sendo após baixados para estudo das comissões. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia vinte e cinco de maio e deu por encerrada a sessão.